

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DE GÊNERO E FEMINISMOS
BACHARELADO EM ESTUDOS DE GÊNERO E DIVERSIDADE
DISCIPLINA: METODOLOGIA DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO

**A EFICÁCIA DO ACESSO AO REGIME DE EXERCÍCIO
DOMICILIAR PARA GESTANTES UNIVERSITÁRIAS NA UFBA**

Autore/ass: Bárbara Fonseca; Giovanni Ferreira Santos; Igor Leonardo de Santana Torres; Quele Santos; Rosa Meire Carvalho de Oliveira; Taísa de Sousa Ferreira; Zudiane Coelho da Silva.

Orientador: Felipe Bruno Martins Fernandes

**SALVADOR
2018**

1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Este projeto tem como finalidade esclarecer, apoiar e orientar os/as atores/atrizes acadêmicos/as da Universidade Federal da Bahia (UFBA) no tocante a execução da Lei Nº 6.202, de 17 de abril de 1975, que dispõe sobre o tratamento excepcional dado a todas as gestantes no período legal durante e após a licença maternidade, no qual elas devem ser assistidas pelo regime de atividades domiciliares.

O projeto foi elaborado por discentes do Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade (BEGD) da UFBA no curso da disciplina Metodologia de [Projeto de Intervenção](#), componente curricular optativo ofertado pelo BEGD.

De acordo com o [Regulamento de Ensino de graduação e Pós-Graduação \(REGPG\)](#), de 2004, no cap. VII e Art. 118, destaca-se que os cursos oferecidos pela UFBA serão descritos em projetos pedagógicos propostos por um Colegiado ou pela Congregação da Unidade Universitária. No caso do BEGD, a proposta foi elaborado pelo Colegiado em 2008.

Ainda sobre o REGPG, no Art. 121, descreve que os cursos de graduação destinam-se à formação universitária que habilita à obtenção de graus acadêmicos básicos e ao exercício profissional. Desta forma, o BEGD se insere numa área de conhecimento que contempla Estudos Feministas, Estudos Multiculturais, História Contemporânea e outras áreas das Ciências Sociais com foco na promoção humana e na eliminação das desigualdades baseadas em diferenças de sexo, raça/etnia, classe social, geração e orientação afetivo-sexual.

Como componente curricular a disciplina Metodologia de [Projeto de intervenção](#) - MPI prevê técnicas e elaboração de projetos de intervenção social a partir de diagnósticos locais, planejamento estratégico, elaboração de marco zero, avaliação e monitoramento de políticas sociais. A disciplina corrobora com a ênfase do BEGD de não restringir o curso à discussão teórica dos temas, mas principalmente a práticas sociais nos âmbitos individual e coletivo que promovam uma sociedade democrática e isenta de preconceitos e discriminações de todas as ordens.

A MPI compreende a importância de alinhar conhecimento teórico-metodológico com a prática orientada pelo docente responsável, por esse motivo propõe atividades em conjunto com objetivo de formular propostas relevantes à comunidade, tendo em vista, principalmente, o contexto e o diagnóstico prévio do campo. Essa

iniciativa fomenta aos discentes percepções, questionamentos e soluções coletivas acerca da dinâmica da formulação de Projetos de Intervenção Social e Políticas Públicas.

2. CONTEXTO

As mães universitárias têm enfrentado situações institucionais e pessoais como: dificuldade de acesso ao regime de exercício domiciliar, baixo rendimento, falta de apoio familiar, falta de apoio institucional, depressão, sobrecarga, entre outros. Dificuldades que podem se tornar empecilhos para continuidade dos estudos, podendo acarretar também em trancamento e abandono da vida acadêmica.

Existe na UFBA uma rede de mães estudantes que revezam no cuidado das crianças no período entre uma aula e outra. Essa ajuda que acontece entre as discentes torna-se uma estratégia coletiva para permanência das mães universitárias na universidade, já que as vagas na Creche da UFBA não são suficientes para suprir a demanda. Uma vez que essas são acessadas através de seleção, em que apenas as estudantes que atenderem a alguns critérios podem ser contempladas, e ainda assim muitas que atendem aos critérios ficam de fora, em virtude da existência de poucas vagas.

A PROAE disponibiliza alguns serviços voltados para oferecer assistência aos/as estudantes universitários/as, entre esses registram-se diferentes tipos de bolsa. No entanto, há relatos de que quando a estudante tem o/a filho/a, alguns tipos de bolsas são suspensas. Entre os benefícios que as mães universitárias podem acessar registram-se o auxílio creche e a vaga na Creche UFBA. Apesar da existência desses recursos se estenderem as mães universitárias e terem surgido enquanto demanda de estudantes e funcionários/as da universidade, entre os objetivos de atuação definidos pela instituição não há nenhum que se relacione com a garantia/ suporte à continuidade de estudos de mães ou pais universitários/os.

O Serviço de Creche consiste em oferta de Educação Infantil, na modalidade Creche, para crianças na faixa etária de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, por sua vez, o auxílio- creche é um subsídio pecuniário mensal no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), por dependente legal, destinado a dar suporte

parcial às despesas com cuidado, assistência e /ou serviço de Educação Infantil na modalidade Creche, para estudantes que se encontrem na faixa etária de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, apenas durante o período letivo, conforme definido no calendário acadêmico oficial da UFBA.

A UFBA também oferece o serviço Buzufba, ônibus entre campi. Há relatos de pouca utilização do serviço pelas gestantes. Uma das hipóteses para esse pequeno número é a forma desorganizada como acontece o acesso pelos usuários, com a recorrente superlotação. Há assentos suficientes, porém, o número de cadeiras antes da catraca é bastante reduzido. Apesar disso, quando ocorre, há cessão de lugar pelos passageiros, não sendo necessário recorrer ao motorista para que o acesso ao lugar seja disponibilizado. Os motoristas, por sua vez, são treinados (SEST SENAT) quanto à importância dos assentos reservados. Outrossim, há maior percepção de uso do serviço, no pós-parto, para deslocamento das mães com seus filhos no trajeto reitoria-creche.

Foi identificado que o Serviço Médico Universitário Rubens Brasil Soares (SMURB) não possui nenhum programa específico de atendimento e apoio às gestantes nem registros a esse tipo de demanda. Nem da perspectiva enquanto parturientes pela ausência de atendimento obstétrico nem da área psicológica a demandas relacionadas à Lei do Regime Domiciliar. Para o SMURB, estudantes grávidas e mães com filhos pequenos não são seu público-alvo dado que existem instâncias específicas como a Maternidade Climério de Oliveira (MCO-UFBA) para esse tipo de atendimento ginecológico e especialmente obstétrico.

O Restaurante Universitário (RU) não possui instalações adequadas às alunas que já tenham parido. As mães encontram dificuldades para fazer uso do refeitório com seus bebês e/ou crianças pequenas. Não existem cadeirinhas ou bebê conforto apropriados às mesas, e as mães são obrigadas a segurar seus filhos enquanto fazem as refeições. O banheiro feminino da unidade no campus de Ondina não está adaptado para fraldário nem há vasos adequados às crianças, assim como vários outros campi. Também não há no RU área específica para amamentação. E, além disso, o refeitório não conta com sinalização preferencial para gestantes e/ou mães com crianças de colo nem mesas reservada para elas. A falta de condições mínimas de acolhimento dificulta a vida das mães e pode repercutir na decisão pelas universitárias pela continuidade dos estudos e/ou na qualidade do processo acadêmico quando do retorno das gestantes na fase pós-parto à universidade.

De acordo com Urpia e Sampaio (2011) a experiência da parentalidade na vida da mulher, no contexto da Universidade, acarreta uma série de dificuldades: limites que são colocados pelo preconceito de gênero e pelo processo de conciliação entre a maternidade e a vida acadêmica. No entanto para os homens essa experiência se dá de forma bastante distinta, eles, mesmo quando casados e com filhos, tendem a ascender mais rapidamente.

Universitárias gestantes podem demandar políticas públicas que lhes permitam permanecer no ambiente acadêmico e concluir seus estudos (URPIA; SAMPAIO, 2011). Os aparatos de apoio às discentes fornecidos pela UFBA não são suficientes para um acolhimento integral e efetivo das gestantes universitárias, precisando ainda de aprimoramentos, pois que a Universidade precisa reconhecer que as mulheres estão, como grupo social, em desvantagem de permanência ou desempenho, quando na condição de mães.

Considerando a realidade das universitárias gestantes da Universidade Federal da Bahia, que muitas vezes não conseguem acessar os direitos previstos na Lei 6.202/75, seja por desconhecimento próprio, seja por desconhecimento da equipe de docentes e servidores. Nesse sentido, as gestantes têm sido tolhidas das condições plenas de continuar seus estudos nesse período e no puerpério.

3. JUSTIFICATIVA

A partir de um movimento exploratório de pesquisa, foi detectado que boa parte das gestantes universitárias da UFBA são acometidas de muitas dificuldades para permanecerem nos seus cursos durante os últimos meses gestacionais e, conseqüentemente, após o parto, havendo grande probabilidade de trancamento ou até mesmo desistência dos estudos, devido a diversos fatores como: falta de conhecimentos de assistência devida, conflitos subjetivos ao perceberem-se grávidas, baixo rendimento, falta de apoio familiar, falta de apoio institucional, depressão, entre outros.

No que diz respeito ao apoio institucional, foi verificado que as ações relativas à garantia do direito ao estudo da gestante universitária são muito incipientes e baseadas nas relações informais e de cunho pessoal, e não na construção de uma ação sistemática e com orientação generalizada, com base em procedimentos e normativas institucionais.

Considerando tais aspectos, este projeto se justificou por constituir-se enquanto uma possibilidade de disseminação de informações e formação em relação aos direitos das gestantes universitárias, a fim de que estas possam ter pleno acesso a esses direitos e ter a garantia de continuidade dos estudos, bem como uma possibilidade da Universidade, em suas distintas instâncias, refletir sobre os caminhos necessários a cumprir para garantir a continuidade dos estudos das gestantes universitárias e, conseqüentemente, das mães universitárias por vias formais dentro da Universidade.

Como aponta a pesquisadora Salete Maria da Silva (2017) deveria haver investimento na divulgação da legislação que assegura direitos a mãe universitária e a criação de políticas específicas para instituições de ensino superior a fim de diminuir o índice de mulheres que abandonam ou trancam os cursos em virtude das dificuldades que enfrentam na gestação e no período de amamentação dos filhos.

Todavia, diante dos relatos das mães universitárias percebeu-se que os arranjos informais continuam sendo, na maioria das vezes, a única garantia de continuidade dos estudos. A promulgação da Lei nº 6.202, do ano de 1975, que garante o regime de exercício domiciliar, bem como o REGPD no cap. IX, art. 138, que propõe como objetivo contribuir para informações sobre políticas e normas da Universidade e assistência estudantil, são mecanismos desconhecidos ou ainda ineficazes para o exercício do direito.

As mães universitárias não reconhecem o regime de exercício domiciliar como direito, muitas acreditam em benesse. Portanto, torna-se imprescindível a publicização desse direito, que deve ser acessado por todas as gestantes sem exceções. De acordo com Salete Maria da Silva (2017) "nenhuma estudante merece ficar refém do bom coração de uma docente ou da sensibilidade de outra, já que é direito dele e precisa ser exercido com plenitude e liberdade e não como uma concessão".

É preciso reconhecer que as discentes que são mães podem produzir conhecimento, e esse distanciamento entre a vida acadêmica e a maternagem foi colocado como barreira para a participação da mulher na produção científica e na vida acadêmica. Uma vez garantido em sua plenitude o direito ao estudo para mulheres grávidas no ensino superior, poderemos ver uma construção tangível de caminhos para a real equidade. Como aponta, a pesquisadora Salete Maria da Silva (2017) "nenhuma mulher deveria adiar seus sonhos e projetos em função da maternidade", dessa forma a universidade tem um papel importante para garantir que essa premissa seja colocada em prática.

Conforme sinaliza a pesquisadora Salete Maria da Silva (2017) a falta de divulgação da lei e dos direitos da gestante e da mãe universitária e a falta de normatização que torne a lei plenamente executável na comunidade acadêmica acarreta muitos prejuízos, levando a violação de direitos. Diante do contexto de equívocos e desconhecimentos da legislação pelas partes supracitadas na Universidade Federal da Bahia e, ainda, da realidade de supressão de direitos das gestantes universitárias que adiam seus sonhos e realizações profissionais, compreendemos como imprescindível essa ação que voltou-se para sensibilização e formação da comunidade da UFBA, afim de contribuir para a equidade de gênero da sociedade.

4. Objetivos

4.1. Objetivo Geral

- Orientar e articular os atores acadêmicos para efetivar a execução da Lei Nº 6.202, de 17 de abril de 1975, assim como assegurar uma sensibilização com vista ao acolhimento das discentes que estiverem na condição de gestantes universitárias a buscar o Regime de Exercício Domiciliar.

4.2. Objetivos Específicos

- Esclarecer tanto as estudantes universitárias quanto o corpo acadêmico e instâncias da UFBA no tocante ao cumprimento da Lei Nº 6.202, de 17 de abril de 1975;
- Direcionar o corpo acadêmico à indispensável construção e efetivação de um planejamento para o conjunto de atividades domiciliares;
- Contribuir na construção de ferramentas para melhoria do rendimento das gestantes universitárias da UFBA;
- Fortalecer a rede de apoio às gestantes universitárias;
- Diminuir o trancamento de matrícula das estudantes gestantes e lactantes;
- Erradicar a taxa de abandono dos cursos pelas universitárias devido à gestação e ao período pós-parto.

5. ATIVIDADES

1. Campanha: divulgação em mídias sociais; produção de release e folder do Projeto de Intervenção;
2. Capacitação das docentes e servidores do BEGD e Pós-Afro;
3. Advocacy: envio de cartas aos Serviços da UFBA:
 - Carta ao Reitor;
 - Carta ao Conselho Acadêmico de Ensino
 - Carta ao BEGD
 - Carta à Creche da UFBA
 - Carta à PROAE
 - Carta à Prefeitura do Campus (Banheiros)
 - Carta ao Restaurante Universitário;
 - Carta à SUPAC.
 - Carta ao SMURB

6. IMPACTO, EFEITOS E RESULTADOS

6.1 Impacto

- Efetivar a execução da Lei Nº 6.202, de 17 de abril de 1975, na Universidade Federal da Bahia.

6.2 Efeitos

- Esclarecimentos sobre a Lei Nº 6.202, de 17 de abril de 1975, na UFBA;
- Conscientização das gestantes universitárias sobre seus direitos quanto ao Regime de Exercício Domiciliar
- Reflexão do corpo docente e rede de apoio sobre a importância da execução da Lei Nº 6.202, de 17 de abril de 1975;
- Responsabilização dos gestores da Universidade quanto ao planejamento e construção de ferramentas para o conjunto de atividades domiciliares;
- Responsabilização do Conselho Acadêmico de Ensino quanto à inserção da lei no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação visando a sua visibilização e maior garantia de sua execução.
- Incentivo e segurança das gestantes quanto à efetivação dos seus estudos acadêmicos.
- Institucionalização do projeto via articulação com PROAE.

6.3.Resultados

- Propagação da importância e inserção explícita da Lei Nº 6.202, de 17 de abril de 1975, como valor no REGPG;
- Efetivação da Resolução 05/2018 que dispõe sobre a regulamentação do regime de exercício domiciliar para estudantes com problemas de saúde, gestante, adotante, cônjuge ou companheiro (a) de puerpera ou de gestante na UFBA.
- Materialização de informações sobre a Lei: release, informativos, folder, cartilha;
- Celebração da conquista de conscientização sobre a Lei Nº 6.202, de 17 de abril de 1975, e da Resolução 05/2018, com todo corpo acadêmico, gestantes universitárias e redes de apoio.
- Diminuição dos ruídos e acesso das gestantes ao Regime de Exercícios Domiciliares.

7. Metodologia

A metodologia do projeto foi pensada a partir dos seguintes elementos:

- Pesquisa exploratória;
- Reuniões com o corpo acadêmico, com as gestantes universitárias e a rede de apoio para coleta de dados e planejamento de ações;
- Construção de campanhas informativas em redes sociais e panfletos sobre o projeto;
- Preparação de multiplicadores no Departamento de Estudos de Gênero e Diversidade.

Dessa forma, a primeira parte do projeto constituiu-se pela realização de um diagnóstico através da coleta de dados empíricos e teóricos com a pesquisa exploratória e com as reuniões sobre a temática, por meio de conversas e entrevistas com gestantes universitárias, mães e pais universitários, funcionários/as da universidade, pela pesquisa junto a outras instituições quanto a implementação e garantia dos direitos das gestantes, mães e pais universitários, seleção de artigos, livros, entrevistas, reportagens, pesquisas sobre o tema.

A segunda etapa constituiu-se pelo planejamento e realização de ações voltadas para divulgação do regime disciplinar.

Em outubro de 2018, o Professor Felipe Fernandes enviou solicitação para o Departamento de Estudos de Gênero e Diversidade e solicitou o ponto de pauta "Regime de Exercício Domiciliar" para realização da capacitação com docentes e funcionário do departamento.

Paralelamente a solicitação, a equipe elaborou um material voltado para formação sobre a temática de aproximadamente 20 minutos com vistas à apresentação na reunião. No dia 13 de outubro, um componente da equipe realizou a capacitação dos/as docentes presentes, elementos referentes a essa atividade serão apresentados nos anexos.

Em outubro e novembro de 2018, foram produzidos materiais de divulgação voltado para a comunidade acadêmica da UFBA e também para o público geral, sobre o direito ao regime domiciliar e sobre o projeto de intervenção. O panfleto e o folder informativo foram divulgados em redes sociais como: *facebook, instagram e whatsapp*, em grupos da UFBA, em grupos locais e nacionais de mães e para público geral.

Estava prevista também a confecção de cartas para serem entregues a diferentes setores da universidade no sentido de iniciar um diálogo quanto a divulgação da legislação e da norma interna recém-aprovada na UFBA referente ao regime domiciliar, contudo por força da limitação de tempo e realidade pessoal e profissional da equipe, as cartas não puderam ser concluídas.

8. INDICADORES

Até o final do projeto, buscamos garantir:

- 13 docentes formados;
- 01 servidor técnico formado;
- 01 folder elaborada e divulgado em redes sociais;
- 01 campanha informativo em redes sociais;
- Presença do tema em 01 ata de Departamento;
- 01 carta para o Reitor e PROAE e demais atores da UFBA, escritas;
- Pelo menos 90% das gestantes universitárias da UFBA continuem e concluam seus estudos de maneira eficaz;
- Sensibilização e fortalecimento da rede de apoio;
- 01 encontro com discentes-multiplicadores do curso BEGD.

9. MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- Consultas a Avaliação do Marco Zero;
- Encontros semanais presenciais;
- Intervenções virtuais, via Moodle/Whats App;
- Lista de presença e/ou fotos do MPI (Grupo de Metodologia de [Projeto de Intervenção](#));
- Lista de Presença da Reunião de Departamento de Novembro de 2018
- Relatórios de encontros com o corpo acadêmico e dos seminários com rede de apoio;
- Recibos e protocolos de envio de cartas;
- Caixa de sugestões;
- Diálogo contínuo com as gestantes universitárias;
- Lista de presença/Rodas de conversas com redes de apoio
- Questionários de Avaliação.

10. MONITORAMENTO

1. Consultas à Avaliação do Marco Zero;
2. Ajuste de atividades pertinentes à melhoria do projeto;
3. Acordo para melhorar o comprometimento com o projeto;
4. Análise de dados coletados durante as atividades;
5. Pesquisa bibliográfica;
6. Entrevistas e aplicação de questionário;
7. Estudos de casos;
8. Identificar grupos para divulgação do trabalho;
9. Encontros semanais.

11. AVALIAÇÃO

A avaliação foi realizada de maneira processual (pré-ação e pós-ação), através de diálogos, questionários, relatórios e acompanhamento constante do Grupo de Metodologia de [Projeto de Intervenção](#).

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	SEMANAS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Atividade de campo	14/set														
Avaliação Marco Zero		21/set													
Título			04/out												
Apresentação da organização				11/out											
Contexto				11/out											
Justificativa				11/out											
Objetivos: Geral e específicos					18/out										
Atividades					18/out										
Impacto					18/out										
Efeitos					18/out										
Resultados					18/out										
Metodologia						25/out									
Indicadores						25/out									
Meios de verificação						25/out									
Monitoramento						25/out									
Avaliação						25/out									
Cronograma						25/out									
Orçamento						25/out									
Execução (início)							01/nov								
Capacitação BEGD								08/nov							
Campanhas									14/nov						
										22/nov					
											29/nov				
Sistematização												01/dez			
Relatório final													06/dez		

13. ORÇAMENTO

MATERIAIS	QUANTIDADE	VALOR
Papel Ofício	01 pacote c/100 unidades	R\$ 2,50
Panfletos	500 unidades	R\$ 75,00
TOTAL		R\$ 87,50

CONTRAPARTIDA		
MATERIAIS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
<p>Noteboock</p> <p>Disponível na sala 07 do PAF VI – Toda quinta-feira das 18h30min às 21h00min</p>	03 unidades	<ul style="list-style-type: none"> • Produção de release e folder do Projeto de Intervenção; • Produção de PowerPoint para capacitação de docentes e servidores do BEGD e Pós-Afro; • Produção de cartas;
<p><u>Smartphone</u></p> <p>Disponível na sala 07 do PAF VI – Toda quinta-feira das 18h30min às 21h00min</p>	03 unidades	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação entre os autores do Projeto de Intervenção.
<p>Data show</p> <p>Disponível na secretária do PAF VI – Toda quinta-feira das 18h30min às 21h00min</p>	01 unidade	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação de docentes e servidores do BEGD e Pós-Afro;
<p>Pen drive</p> <p>Disponível na sala 07 do PAF VI – Toda quinta-feira das 18h30min às</p>	03 unidades	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação de docentes e servidores do BEGD e Pós-Afro;

21h00min		

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FIGUEIREDO, Kelven. Nenhuma mulher deveria adiar seus sonhos e projetos em função da maternidade, defende pesquisadora. Entrevista com Salete Maria da Silva. Disponível em: www.agendaartecultura.com.br/entrevistas/nenhuma-mulher-deveria-adiar-sonhos-projetos-funcao-maternidade-defende-pesquisadora/ Acesso em: 01 Set.2018

SILVA, Juliana Márcia Santos. Mães adolescentes negras na UFBA: as intersecções entre maternidade, raça, trabalho e ensino. Monografia (Graduação) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017. 81f. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/27167/1/TCC%20completo_juliana%20marci%20santos%20silva.pdf>. Acesso em: 29 out. 2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Conselho Acadêmico de Ensino. Regimento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação. Disponível em: <<https://www.ufba.br/arquivos/regulamento-do-ensino-de-gradua%C3%A7%C3%A3o-e-p%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 01 Set. 2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Projeto Pedagógico Bacharelado de Gênero e Diversidade. Disponível em: <https://www.moodle.ufba.br/pluginfile.php/615134/mod_resource/content/1/Projeto%20pedag%C3%B3gico%20final%20PDF.pdf>. Acesso em: 01 Set. 2018

URPIA, Ana Maria; SAMPAIO, Sônia Maria. Mães e universitárias: transitando para a vida adulta. In: SAMPAIO, Sônia Maria (Org.). **Observatório da vida estudantil: primeiros estudos**. Salvador: EDUFBA, 2011, p. 145-168.

ANEXOS

A - FOTOS¹

FIGURA 01: Cecília Vitória, com a mãe. Oriundas de Rodelas. Ela, indígena, estudante do BI Saúde.



Figura 02: Joaquim, com o pai, Pedro. Aguarda para ser amamentado enquanto a mãe assiste aula



¹ Fotos registradas pela equipe com autorização dos estudantes.

B – Meios de verificação

Campanha divulgada nas redes sociais - Outubro

Nesse Dia das Crianças o Projeto #GestantesUniversitárias deseja sucesso não apenas aos pequenos, mas principalmente às gestantes e mães universitárias, que enfrentam muitas barreiras para a continuidade de seus estudos. Toda estudante gestante tem direito ao Regime de Exercício Domiciliar segundo a Lei 6.202/75. Nossa Avaliação Marco Zero mostrou que esse direito, quando é garantido na UFBA é através de arranjos informais que dependem da solidariedade e empatia de cada docente. Esse regime é um direito e não um favor! Ah, não nos esqueçamos dos homens trans*, a quem esse direito deve ser estendido!

Mais informações sobre o projeto em:
<<http://generoesexualidade.ffch.ufba.br/wikigira/gestantes-universitarias-2018-2/>>

Conheça a nossa Avaliação Marco Zero (nos envie contribuições!):
<<http://generoesexualidade.ffch.ufba.br/wikigira/avaliacao-marco-zero-gestantes-universitarias/>>

#GestantesUniversitarias #DiaDasCrianças #UFBA #ProjetoDeIntervenção #BEGD



Autorização para uso de imagem

Eu, Stiane de Santana da Silva, autógrafo o projeto
Centrais Universitárias da disciplina de Metodologias
de Projetos de Iniciação (B.E.O.S./UFBA), a usar a
minha Foto presente em seus Materiais de divulga-
ção, incluindo com para redes sociais e outras
de forma gratuita e com prazo indeterminado para
divulgação de protocolos de atuação e respeito ao
Regime de Exercício Domiciliar e direito dos gestões
em continua seus curso Superior, 15/10/2019,
Stiane de Santana da Silva

Campanha divulgada nas redes sociais - novembro

The image shows a Facebook post from Taisa Ferreira, dated November 8, 2018. The post is in Portuguese and discusses the #GestantesUniversitárias campaign. It features a grid of photos showing pregnant women and a large image of a pregnant woman with a text overlay: "E SE MESMO COM UM BEBÊ VOCÊ PUDER CONTINUAR ESTUDANDO? #GESTANTESUNIVERSITÁRIAS". The post includes text about the campaign's goals, the right to home-based study, and a call to action for support.

Taisa Ferreira · Linha do tempo · 2018 · novembro

Gerenciar publicações · Visualização em lista · Visualização em grade

FUUB · Adicionar foto

Taisa Ferreira está com Igor Leonardo e outras 2 pessoas em Universidade Federal da Bahia. · 8 de novembro · Salvador ·

Nesse mês da Consciência Negra, o Projeto #GestantesUniversitárias deseja que as gestantes e mães universitárias, principalmente as negras, que enfrentam muitas barreiras para a continuidade de seus estudos, possam estar cada dia mais fortalecidas e conscientes de seus direitos.

Toda estudante gestante tem direito ao Regime de Exercício Domiciliar, segundo a Lei 6.202/75.

Nossa Avaliação Marco Zero mostrou que esse direito, quando é garantido na UFBA, ocorre através de arranjos informais que dependem da solidariedade e empatia de cada docente. Esse regime é um direito e não um favor!

Importante lembrar dos homens trans*, a quem esse direito deve ser estendido!

Mais informações sobre o projeto em: <http://generoesexualidade.fch.ufba.br/.../gestantes-univers.../>
Conheça a nossa Avaliação Marco Zero (nos envie contribuições!): <http://generoesexualidade.fch.ufba.br/.../avaliacao-marco-z.../>
#GestantesUniversitárias #GestantesUniversitariasnegras #UFBA #ProjetoDeIntervencao #BEGO

Amigos · 1.135 · Encerrar amigos

Flavio Romanus Pinna · 10 novas publicações ·

Ana Carolina Uchoa · 10 novas publicações ·

Juliana Vargas · 10 novas publicações ·

Sabrina Cerne · 10 novas publicações ·

Gláucia Pinto · 10 novas publicações ·

Jose Abade · 1 nova publicação ·

Marcos Vinicius Martins Grunze Freitas Melo · 1 nova publicação ·

Sabrina Farias Nascimento Coelho · 1 nova publicação ·

Veja o que você tem em comum com seus amigos. · Visualizar

Você sabia? · 1 · Adicionar resposta

Eu adoraria inventar

Portuguê (Brasil) · Português (Portugal) · English (US) · Español · Français (France) · +

Privacidade · Termos · Anúncios · Opções de anúncios · Cookies · Mais · Facebook © 2018

Wiviane Fraga, Sábina Alves e outras 5 pessoas · 3 comentários · 4 compartilhamentos

Curtir · Comentar · Compartilhar

Ata da reunião do Departamento de Estudos de Gênero e Feminismo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DE GÊNERO E FEMINISMO



Ata da Reunião do Departamento de Estudos de Gênero e Feminismo

Data: 13 de novembro de 2018

Ata: ___/2018

001	Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 14 horas e 00 minutos, nas do
002	Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas,
003	reuniu-se o Departamento de Estudos de Gênero e Feminismo para tratar dos pontos de pauta:
004	Informes; Processo de Afastamento do Prof. Felipe Fernandes: incertezas e alterações; Contratação
005	de Professoria substituto/a; Planejamento; Regime de Exercício Domiciliar; Progressões e O que
006	ocorrer. À reunião estiveram presentes os/as docentes: Janja Araujo (Chefia de Departamento),
007	Maira Kubik (Vice-Chefia de Departamento), Clárcia Pinheiro, Darlane Andrade, Francimária Gomes,
008	Felipe Fernandes, Iole Vanin, Maíse Zucco, Mariângela Nascimento, Rebeca Sobral, Salete Silva.
009	Representando o corpo estudantil: Bruna Souza Jacob, Francieleide Araujo, Jaqueline Santana e Igor
010	Leonardo Torres. A representação técnica foi exercida pelo servidor Tiago Santiago. Havendo
011	quórum para deliberação dos pontos de pauta a reunião foi iniciada. 1. Informes: a) Rebeca Sobral
012	comunicou o lançamento do livro, de sua autoria, 'Hip Hop feminista soteropolitano', no lançamento
013	coletivo realizado após a mesa Conferência de abertura do IV CIDPCT Congresso Internacional
014	Povos e Comunidades Tradicionais, que ocorreu na Faculdade de Direito da UFBA, no último dia
015	7 de novembro. b) Salete Silva informou a realização do evento "30 anos da Constituição Federal: o
016	que comemorar?", promovido pelos grupos de pesquisa JUSFEMINA e GIRA, sob a coordenação das
017	docentes Salete Maria e Mariângela Nascimento, ocorrido no dia 8 de novembro, nos tumos da
018	manhã e noite na UFBA, com ampla participação de estudantes, docentes, pesquisadores, ativistas,
019	lideranças políticas e comunidade em geral. Também, comunicou que proferiu palestra no Curso de
020	Direito da Faculdade Paraíso-Ceará, intitulada "O legado constitucional em matéria de direitos
021	humanos das mulheres", ocorrida no dia 24 de outubro, em comemoração aos 30 anos da CF. c)
022	Felipe Fernandes informou que o Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e
023	Africanos (PÓS-AFRO) e o Centro de Estudos Afro-Orientais promovem sessão comentada do filme
024	Pantera negra, na Sala de Arte da UFBA, no dia 20/11/18, às 09h, com entrada franca. Também
025	informou que está concluindo um convênio com a Universidade de Chiapas/México, juntamente com
026	a Assessoria de Assuntos Internacionais da UFBA, o qual poderá beneficiar discentes do BEGD em
027	casos de intercâmbio. d) Bruna Jacob comunicou que no dia 03/12/18, ocorrerá audiência pública
028	para a criação do Observatório dos Direitos Humanos da UFBA, com auditório ainda a ser confirmado
029	na FACED ou na Escola de Administração. No dia 13/12 haverá aula de descomemoração do AIS,
030	referente aos 50 anos do AIS, com espaço a confirmar. e) Janja Araujo informou que de 4 a 7 de
031	dezembro acontecem o XIX Simpósio de Pesquisadoras(es) sobre Mulher e Relações de Gênero e X
032	Encontro Internacional da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre Mulher e
033	Relações de Gênero (REDOR), com programação amplamente divulgada nos sites do NEIM,
034	PPGNEIM, BEGD e REDOR. 2. Processo de Afastamento do Professor Felipe Fernandes:
035	incertezas e alterações: A Chefia do Departamento informou que o processo de afastamento do
036	Prof. Felipe Fernandes (
037	23066.040767/2018-40), retornou da Pró- Reitoria de Ensino de Pós-graduação devido ao código
038	gerador da vaga para substituto. A Profa. Janja Araujo informou que há duas possibilidades para a
039	geração de vaga para docente substituto (a): missão científica ou pós-graduação e que o processo
	não se configurava como missão científica. Assim, após reunião com a Diretora da Unidade, o
	processo foi encaminhado como afastamento para pós-graduação, afetando a lista do PROQUAD.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DE GÊNERO E FEMINISMO



040 Relativo ao PROQUAD, Profa. Janja ressaltou que as docentes diretamente afetadas cederam sua
041 vez na fila a favor ao professor. A Chefia do Departamento ressaltou que a aprovação em
042 departamento para o afastamento do referido professor ocorreu para Professor Visitante é que a
043 Comissão constituída para análise, considerou que a solicitação não se constituía numa missão
044 científica. Com a palavra, o Professor Felipe Fernandes informou que recebeu outra informação sobre
045 o processo, referente a assinatura de uma segunda testemunha no termo de compromisso, o qual
046 atrasou a tramitação do processo. A Chefia do Departamento relatou que buscou seguir as
047 orientações da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e a sugestão de alterar o motivo gerador da
048 vaga para a agilidade do processo. Em seguida o professor Felipe agradeceu o empenho do
049 departamento em fazer todos encaminhamentos necessários. Salete solicitou que constasse em ata
050 que a saída do professor Felipe Fernandes não afetará a ordem do PROQUAD. 3. **Contratação de**
051 **Professor(a) Substituto(a):** Maise Zucco manifestou-se contrária à utilização de vagas de
052 substitutos de outros departamentos pelo DEGF, uma vez que no futuro os mesmos possam querer
053 utilizar as vagas limitadas do DEGF. A Chefia do Departamento informou que as vagas disponíveis no
054 Depto. de Sociologia, História e Filosofia são sobras e que não podem ser solicitadas no momento
055 porque os professores ainda não requereram o afastamento formalmente, mas que o DEGF tentaria
056 utilizá-las, caso necessário. 4. **Planejamento.** A Chefia de Departamento apresentou a proposta do
057 planejamento 2019.1 para negociação e adaptação conforme as demandas e necessidades
058 docentes. Após todas as negociações realizadas e em consenso, o planejamento 2019.1 foi definido
059 e aprovado. 5. **Regime de Exercício Domiciliar (projeto "Gestantes Universitárias")** – O professor
060 Felipe Fernandes realizou um breve explicação sobre a sistematização da disciplina Metodologia
061 de Projetos de Intervenção, da qual como produto foi elaborado o projeto "Gestantes Universitárias e
062 o acesso ao direito do exercício domiciliar". Em seguida, a palavra foi passada ao discente Igor
063 Leonardo Torres que realizou a apresentação do projeto através de slides, baseada na Lei 6.202,
064 de 17 de abril de 1975 e na Resolução nº 05, de 05 de setembro de 2018, do Conselho Acadêmico de
065 Ensino da UFBA. Ao final, a Chefia do Departamento sugeriu que a discussão fosse encaminhada à
066 reunião do Colegiado para aprofundamento da discussão. 6. **Progressões** – A profa. Darlane Silva
067 Vieira Andrade solicitou a formação de banca de progressão de docente adjunta nível I para adjunta
068 nível II, classe C. A banca será composta pelos/as docentes: Lina Maria Brandão de Aras (Depto.
069 de História da FFCH/ Presidente), Rosângela Janja Costa Araujo (Depto. de Gênero e Feminismo da
070 FFCH) e Clovis Depto. de Ciência Política da FFCH. Também comunicou que ao final do Estágio
071 Probatório, o/a docente pode requerer a aceleração de progressão, sendo necessário a apresentação
072 do diploma de doutorado. Em seguida, a professora Mariângela Moreira Nascimento solicitou a
073 constituição de banca avaliadora para progressão de docente associada nível II para III. A banca será
074 composta pelas docentes: Maria Hilda Baqueiro Paraíso (Presidente/Depto. de Antropologia/FFCH),
075 Cecília Maria Bacellar Sardenberg (Depto. de Antropologia/FFCH) e Marliana Ristum (Instituto de
076 Psicologia). O que ocorrer. 1) **Monografia:** a) Mariângela Nascimento: Relatou dificuldades com
077 relação a orientação monográfica II e que em 2018.2 não possui discentes, formalmente registrados,
078 para orientação, assim aguarda a regularização para iniciar o processo de orientação. b) Maise
079 Zucco: informou que a Comissão de monografia eleita não exerceu suas atribuições no semestre
080 2018.2 e que ao saber da situação, deu prioridade aos discentes de monografia I. Quanto a
081 transferência de alunos/as para outras orientadoras, a Coordenação aguarda a autorização das
082 orientadoras para a efetivação. c) Janja Araujo – indicou que os/as discentes que tiverem problemas
083 com orientação monográfica devem sinalizar a situação ao Colegiado para o levantamento das
084 pendências. 2) **Comissões:** a) Maise Zucco ressaltou a importância do funcionamento adequado
085 das comissões, pois surgiram novas demandas, principalmente para a comissão de estágio, a qual
086 deve realizar relatório semestral dos estágios não obrigatórios. Sobre a Comissão de Monografia, a
087 Profa. Clarice Pinheiro foi consultada e informou que não teve condições de assumir integralmente a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DE GÊNERO E FEMINISMO



086 função. 3) **Tirocínio:** a) Salete Silva solicitou que uma representante do DEGF que tenha assento no
087 colegiado do PPGNEIM encaminhe a demanda do tirocínio docente a discussão, pois é solicitado que
088 o/a tirocinista participe do planejamento da disciplina e que a sua área de estudo tenha afinidade com
089 a disciplina. Assim como a entrega de certificados de supervisão e o retorno das avaliações dos/as
090 tirocinistas. b) A coordenadora de tirocínio docente do PPGNEIM, Profa. Darlane Andrade, informou
091 que é necessário aguardar o fim da matrícula para realizar os encaminhamentos necessários. c)
092 Janja Araujo solicitou que a docente encaminhe a solicitação via documento para ser levado pela
093 mesma à reunião do Colegiado do PPGNEIM. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e
094 lavrada a presente ata por Tiago S. Santiago que, após lida e aprovada, será assinada por quem de
095 direito. Salvador-BA, 13 de novembro de 2018.

Campanha informativa – Panfleto

1



A Eficácia do Acesso ao Regime de Exercício Domiciliar para Gestantes Universitárias na UFBA



LEI Nº 6.202
Garante o Regime de Exercício Domiciliar (RED) a universitárias gestantes a partir do 08º mês de gravidez durante 03 meses.



Qual a necessidade de efetivação da Lei nº 6.202?

A ampla difusão do RED pode viabilizar a simultaneidade da maternidade e vida acadêmica, uma vez que as pessoas com capacidade de gestar saberão e poderão buscar auxílio em seus colegiados e garantir o suporte para continuidade dos estudos.



FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DE GÊNERO E FEMINISMOS
METODOLOGIA DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO
ORIENTADOR: FELIPE FERNANDES